

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DE VANDINHO SALARINI.

O vereador *VANDINHO SALARINI*, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 90.685,00 (noventa mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:





Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de

Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de

Operação de Órgão, Fundos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 37.000,43 (trinta e sete mil reais e quarenta e três centavos)

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo

Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde





Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio

Histórico

Ação: 13.392.0049. 2.193 - Promoção Cultural

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.813.0046.2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer

Comunitário

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.813.0046.2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer

Comunitário





Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 10. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.166 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos e de

Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 11. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.166 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos e de

Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 12 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria de Inovação,

Desenvolvimento e Gestão de Recursos

Ação: 11.334.0039.2.155 - Manutenção das Atividades da Sala do

Empreendedor





Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições

Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf.

de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 13 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento

Ação: 20.606.0036.2.130 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Promatera

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 39.685,43 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco

reais e quarenta e três centavos)

Art. 14 Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º a 13, desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos

e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta/ES, 13 de novembro de 2025.

VANDINHO SALARINI

Vereador





IUSTIFICATIVA

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

1. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a manutenção do Contrato com empresa especializada em exames radiológicos, lavanderia, gerador e gases medicinais e manutenção em geral - Valor Total: R\$ 90.685,00 (noventa mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à garantia de atendimento à população nas Urgências Básicas com qualidade no Pronto Atendimento (PA) Municipal (manutenção do PA).

2. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a aquisição de Fraldas - Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

A presente emenda destina recursos à garantia de fornecimento de fraldas à população dentro dos Protocolos de Saúde. Projeto: Manutenção da Estratégia de Saúde da Família (manutenção da Estratégia de Saúde da Família).

3. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a aquisição de consultas, exames, procedimentos de saúde e plantões - Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A presente emenda destina recursos à garantia da oferta de Consultas, Exames, Procedimentos de Saúde e Plantões proporcionando redução de filas e agilidade nos serviços (manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde).

4. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a aquisição de lanches para usuários da saúde - Valor Total: R\$ 37.000,43 (trinta e sete mil reais e quarenta e três centavos).





A presente emenda destina recursos à garantia do fornecimento de lanches para usuários do Pronto Atendimento, proporcionando um atendimento humanizado e acolhedor (manutenção do PA).

5. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a locação de veículos - Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A presente emenda destina recursos à garantia da Disponibilidade de frota para os Serviços de Saúde com Atendimento de Qualidade aos Munícipes (manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde).

6. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a aquisição de mobiliário em geral e hospitalares para Estratégia da Saúde da Família - Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A presente emenda destina recursos à garantia de ambiente adequando para desenvolvimento de atividade de saúde na comunidade de Alto Pongal e Córrego da Prata.

7. Recursos destinados ao Gerência de Cultura e Patrimônio Histórico para a associação de Moradores e Amigos de Alto Pongal para a realização de experiências em viagens culturais, buscando reacender as raízes culturais da comunidade - Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A presente emenda destina recursos à Associação de Moradores e Amigos de Alto Pongal, com intuito de fortalecer as ações culturais desenvolvidas pela comunidade, possibilitando a realização de viagens culturais que promovem a valorização das tradições locais, o acesso à arte e à cultura e o fortalecimento da identidade cultural dos cidadãos de Alto Pongal.

8. Recursos destinados para a festa comunitária da Comunidade de Córrego da Prata - Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A presente emenda destina recursos à <u>Associação Comunitária de Córrego da</u> <u>Prata</u>, via contrato de fomento, para apoiar a tradicional festa comunitária da Comunidade de Córrego da Prata, evento que contribui para o fortalecimento dos vínculos sociais, preservação das tradições locais e promoção do lazer e da integração entre os moradores.





9. Recursos destinados para a Realização da festa comunitária da Comunidade de Alto Joeba - Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da Associação para o Desenvolvimento Rural Sustentável do Alto Joeba - ADRUS - CNPJ: 31.480.791/0001-28

A presente emenda destina recursos à Associação para Desenvolvimento Rural de Alto Joeba, para a realização da festa comunitária de Alto Joeba, iniciativa que promove convivência social, preserva manifestações culturais e estimula o engajamento da população local em atividades de lazer e cultura.

10. Destinação de recursos para a realização do Campeonato Nacional de Karatê - Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A presente emenda destina recursos à Confederação Brasileira de Karatê Open – CBKO, CNPJ 25.376.481/0001-65, para a realização do Campeonato Nacional de Karatê, etapa oficial do Campeonato Brasileiro de Karatê da CBKO, seletiva para o campeonato Sulamericano 2026 que será realizado no Chile, em Anchieta/ES.

O evento esportivo que estimula a prática esportiva, incentiva o desenvolvimento de atletas locais e promove a visibilidade do município em competições de âmbito nacional.

11. Destinação de recursos para a compra de material esportivo a ser destinado para o time de futebol da Comunidade de Alto Pongal - Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A presente emenda destina recursos para aquisição de material esportivo ao time de futebol da Comunidade de Alto Pongal, contribuindo para a manutenção das atividades esportivas locais, incentivo ao esporte amador e promoção da integração social entre os moradores.

12. Destinação de recursos para a Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Anchieta - CDL, para transferência de valores para o fomento do Natal Premiado - Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A presente emenda destina recursos à Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Anchieta.





A campanha "Natal Premiado" é uma iniciativa fundamental para incentivar o comércio local e fortalecer a economia de Anchieta durante o período natalino. Com a transferência de valores para a Câmara de Dirigentes Lojistas, poderemos fomentar ações que atraem consumidores, promovem as lojas da região e geram maior circulação de renda no município.

Além de estimular as vendas, a campanha contribui para a criação de um ambiente festivo e acolhedor, valorizando as tradições locais e incentivando a população a apoiar os comerciantes de sua cidade. Essa mobilização não apenas beneficia os lojistas, mas também proporciona aos cidadãos a oportunidade de desfrutar de uma experiência natalina mais rica e envolvente.

Portanto, a aprovação desta emenda é essencial para garantir o sucesso da campanha "Natal Premiado", promovendo o desenvolvimento econômico e social de Anchieta.

13. Destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA para a compra de mudas de cacau - Valor Total: R\$ 39.685,44 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA, com intuito de fomentar a diversificação e a agregação de valor aos produtos da Agricultura Familiar, visando principalmente inserir mulheres e jovens nos processos produtivos e decisórios.

A SEMAA tem desenvolvido, em parcerias com várias esferas e poderes, "Arranjos Produtivos" com o propósito de inclusão de novas atividades agrícolas, em especial, de fruticultura e outras culturas que possam atender as demandas de programas de Compras Governamentais (PNAE,CDA e PAA) Feiras e outros comércios. Além disso, tanto em nosso município como no entorno, tem crescido o número de agroindústrias de polpas de frutas que precisam de matéria-prima.

As primeiras experiências deste projeto foram implementadas em 2018 e de lá para cá a demanda tem aumentado. Dentre as culturas implantadas, o cultivo do cacau tem se destacado de fundamental importância para gerar oportunidades e desenvolvimento da





economia local. Em 2022 foram doadas 15 mil mudas desta cultura à 51 famílias. Dado o sucesso da experiência, muitas outras tem famílias tem demandado a cultura.

Desde 2023 a SEMAA vem desenvolvendo, em parceria com a Casa dos Municípios, mais um Projeto de Arranjos Produtivos, que já implementou, por meio de doação de mudas e assistência técnica, várias culturas, como, pupunha, mandioca, citrus e maracujá. Agora a grande demanda é a cultura do cacau. São em torno de 150 agricultores/as familiares cadastrados, com uma demanda mínima de 25 mil mudas, recebendo cada um, entre 100 e 200 mudas para ampliar/diversificar suas lavouras. Tais agricultores foram selecionados a partir do acompanhamento dos Técnicos do PROMATERA e do Arranjo.

Anchieta/ES, 17 de novembro de 2025.

VANDINHO SALARINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003200330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **18/11/2025 15:48**Checksum: **D8A3816C1321EF5FCE65DF5BA4038AB037A07D3FFD9F08E1D6C898E692427A1C**

